CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

22.03.2023 **XII**

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 22/03/2023 - 16 horas; Encerramento: 22/03/2023 – 16 horas e 30 minutos; **Mesa Diretora:** Presidente: Eunildo Zanchim/PRB; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias/PP; 1° Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PSB; 2° Secretário: Irene Moura Farias/PP. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Eunildo Zanchim/PRB; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Keila Batista Zegobia/NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA. **Expedientes: 1. Abertura da Reunião**: O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal dá início à 5ª Reunião Extraordinária do dia 22/03/2023. **2. Leitura de um Texto Bíblico**: A convite do Senhor Presidente, a edil Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior**: Não houve. **4. Correspondências Recebidas pela CMS**: Não houve. **5. Correspondências Expedidas pela CMS**: Não houve. **6. Súmula das Indicações Recebidas:** Não houve. **Matérias do Expediente:** Não houve. **Oradores do Expediente:** Não houve. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Eunildo Zanchim/PRB; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP. **Matérias da Ordem do Dia: 1 – Projeto de Lei Complementar n° 560 de 2022,** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **2 – Projeto de Lei Complementar n° 570 de 2023,** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **3 – Projeto de Lei Complementar n° 571 de 2023,** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 413/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **4 – Projeto de Lei Complementar n° 572 de 2023,** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 412/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO COM 6 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS (Vereadores Adriano Ferreira Amorim; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar; Erasmo Cardoso Pereira) EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **5 – Projeto de Lei**

22.03.2023 **XII**

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – Primeiro Período

Complementar nº 573 de 2023, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 411/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **6 – Projeto de Lei Complementar nº 574 de 2023,** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 410/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Senhor Presidente agradeceu nominalmente à presença de todos, e deu por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz - Oficial Legislativo (visto) ______________, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi - Paraná, 22 de Março do ano 2023.-

Assinaturas da Sessão

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da CMS
ver.nildao@cms.pr.gov.br

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário da CMS
ver.era@cms.pr.gov.br